



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 145 /2015.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a aquisição de trailer com equipe interna de profissionais, para atuar na castração de cães e gatos, com prévia marcação e divulgação em cada Distrito do Município de Mangaratiba. – RJ.

A presente propositura visa diminuir a quantidade de animais abandonados nas ruas do Município.

Sala das Sessões, 19 de maio 2015.

SOMENTE CONSULTA

José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

